



INTEGRA

Programa de Integração da Câmara

Controladoria-Geral

CONSTITUIÇÃO

A Controladoria-Geral foi criada a partir da Resolução 1.237 de 16 de fevereiro de 2017 e alterada pela Resolução 1.245 de 27 de junho de 2017, que dispõe sobre o Regulamento Interno que organiza a Estrutura Administrativa da CMCG.

APRESENTAÇÃO

A Controladoria-Geral trabalha com o propósito de orientar e verificar os atos praticados pela Câmara Municipal de Campo Grande, com avaliação de ordem contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e operacional, quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência.

OBJETIVO

Atuar de forma integrada, no sentido de atender a legislação, bem como às Instruções Normativas e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE-MS, acompanhando de forma prévia, concomitante e posterior todas as ações desenvolvidas, zelando pela gestão otimizada dos processos.

FORMAS DE COMUNICAÇÃO DA CONTROLADORIA

Art. 1º. IN-02 de 16 de maio de 2017.

I – INFORMAÇÃO;

II – RECOMENDAÇÃO;

III – SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS;

IV – INFORMAÇÃO AO PRESIDENTE DA CMCG;

V – INFORMAÇÃO AO TCE-MS.

Anotações:

ÁREAS DE OBJETO DO CONTROLE INTERNO



ORÇAMENTÁRIA

O Controle Orçamentário compreende a verificação das classificações da receita e da despesa, de acordo com o orçamento anual, a obtenção de informações quanto aos limites de despesas previstas em lei e a verificação da adequação orçamentária e financeira da Câmara Municipal.

FINANCEIRA

Controle Financeiro compreende a verificação dos controles financeiros internos da Câmara, confirmando os saldos das contas constantes no Disponível do Balanço Patrimonial, sendo elas: Caixa, Bancos com movimento e Aplicações Financeiras.

Anotações:

PATRIMONIAL

Controle Interno Patrimonial compreende a verificação do cumprimento das normas legais e regimentais durante o processo de registro financeiro dos bens patrimoniais e verificar a existência física e localização desses bens, atestando a consistência das descrições dos bens e as medidas administrativas implementadas pelos gestores da unidade quando encontradas inconsistências nos registros.

PESSOAL

Controle Interno de Pessoal compreende a verificação da legislação atualizada quanto a: remunerações, nomeações, frequências, jornada de trabalho, acúmulo de cargos, gratificações, avaliações de desempenho, de estágio probatório e aposentadoria.

CONTÁBIL

Controle Interno Contábil objetiva obter elementos comprobatórios suficientes que permitam opinar se os registros contábeis foram efetuados de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e se as demonstrações deles originárias refletem, adequadamente, em seus aspectos mais relevantes, a situação econômico-financeira do patrimônio, os resultados do período administrativo examinado e as demais situações nelas demonstradas.

OPERACIONAL

Controle Interno Operacional compreende a avaliação sistemática dos resultados dos programas, projetos, metas, a eficiência e eficácia dos Sistemas Organizacionais Informatizados.

LICITAÇÕES

O Controle das Licitações tem em sua finalidade de atuação, agregar valor à gestão com a identificação de possíveis falhas que possam comprometer os objetivos do processo licitatório, como direcionamento, sobre-preço de produtos e serviços e desnecessidade da contratação pelo

Anotações:

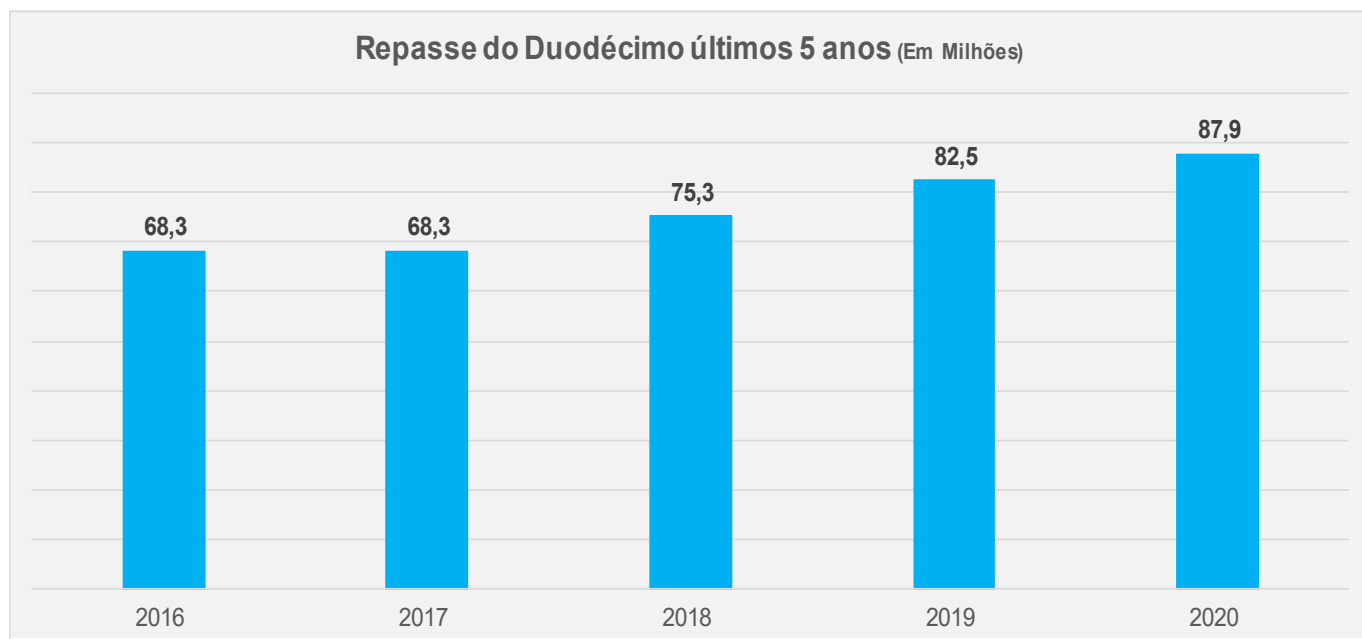
órgão.

RELATÓRIOS GERENCIAIS DESENVOLVIDOS EM 2020

COMUNICAÇÕES E PARECERES CONTROLADORIA-GERAL			
Discriminação	Ano	Quantidades	Fundamentação Legal
Informação	2020	3	IN-02
Recomendação	2020	3	
Solicitação de Providências	2020	1	
Parecer - Modalidade Convite	2020	21	Resolução 1.245/2017
Parecer - Modalidade Pregão	2020	10	
Parecer - Dispensa de Licitação	2020	44	
Parecer - Inexigibilidade de Licitação	2020	13	
Parecer - Processo Administrativo	2020	188	
Parecer Técnico	2020	1	
Parecer - Verba Indenizatória	2020	715	Resolução 1.109/2009 Lei 5.778/2016 Atos 27 e 28/2017

Anotações:

RELATÓRIOS GERENCIAIS DESENVOLVIDOS EM 2020



RELATÓRIOS GERENCIAIS DESENVOLVIDOS EM 2020

DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO DE 2020

Discriminação	R\$
Despesa Total com Pessoal (A)	58.268.812,21
Repasse do Duodécimo no exercício (B)	87.982.402,70
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (A/B)	66,23%
Percentual Máximo Permitido - CF Art. 29-A - § 1º.	70%

Anotações:

RAMAIS E EMAIL DA CONTROLADORIA-GERAL

RAMAL 1598: CONTROLADOR-GERAL

RAMAL 1597: DIRETOR DE CONTROLE INTERNO

RAMAL 1673: DEMAIS SERVIDORES

EMAIL: controladoria@camara.ms.gov.br

OBRIGADO A TODOS!!!

Anotações:

